



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC) JUCESC - UNIDADE
DESCONCENTRADA DE ITAJAI

19/731379-5

Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

42300039853

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

NOME: ITAJAI PARTICIPACOES S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 9390000019393

23 JAN. 2019

27 FEV. 2019

ITAJAI
17/01/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: EMERSON LUIS PEREIRA

Assinatura:

Telefone de contato: 4733483233

Email: WILLIAN@ETHICACONTABIL.COM.BR

EM USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

DECISÃO COLEGIADA

☒ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Presidente da Turma

Luciano Kowalski
Representante da FECONTEC
lucianokowalski@jucesc.sc.gov.br
Fone: (48) 9971-4145
Vogal JUCESC

Silvia Lemos
Vogal JUCESC

Rodrigo Brisghelli Salles
Representante da FIDRESC
rodrigobrisghelli@jucesc.sc.gov.br
Fone: (48) 933-7366
Vogal JUCESC

OBSERVAÇÕES:

Marcelo May Philippi
Vogal JUCESC
Representante da Fecomércio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/03/2019

Arquivamento 20197313795 Protocolo 197313795 de 23/01/2019 NIRE 42300039853

Nome da empresa ITAJAI PARTICIPACOES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202196566042383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/03/2019



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S/A
Realizada em 07 de dezembro de 2018**

**CNPJ: 18.752.383/0001-10
NIRE 42300039853**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 07 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Itajaí - Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, Itajaí/SC, CEP: 88304-053.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Devidamente convocados, estavam presentes o representante da totalidade do capital social da companhia, o acionista Município de Itajaí: Volnei José Morastoni, prefeito, os conselheiros da administração: Altair Cleto de Melo Assumpção, presidente; Geferson Luiz dos Santos, vice-presidente; Jailson Lima da Silva, membro. Esteve presente a diretoria executiva, Jair Bondicz; Marcos Di Sessa; Emerson Luis Pereira e como convidados, Ana Maria Rivero Saes; Nivaldo Pinheiro; Giovani Alberto Testoni, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Itajaí, o contador Willian da Silva Pereira que secretariou os trabalhos, representando a Ethica Contabilidade empresa que presta serviços para a Companhia.

3. **ORDEM DO DIA .**

- a. Prestação de Contas 2018;
- b. Apresentação Programa INVESTE ITAJAÍ;
- c. Aprovação do Orçamento 2019;
- d. Eleição Conselho de Administração e Diretoria Executiva referente ao biênio 2019/2020;
- e. Assuntos Gerais.



4. DELIBERAÇÕES:

- a) Após breve introdução sobre as atividades da Companhia o diretor presidente Jair Bondicz, presta contas aos conselheiros da administração sobre os trabalhos da diretoria executiva, as entregas realizadas e o que se encontra em andamento durante a gestão, além dos itens qualitativos também foi prestado contas da gestão referente aos assuntos quantitativos, onde a companhia recebeu do Município de Itajaí 842 mil reais, sendo dispendidos até novembro/2018 640 mil reais, o restante é o saldo remanescente em conta bancária no Banco do Brasil. O relatório de prestação de contas foi aprovado, sendo solicitado apenas que as entregas previstas para 2019, sejam segregadas de acordo com os principais projetos previstos para o ano, a saber: Centro de Inovação de Itajaí; Distrito de Inovação de Itajaí; e Programa Investe Itajaí. Será convocada nova Assembleia Geral de acordo com o art. 133 da lei 6.404/76 para deliberar sobre a prestação de contas de 2018, aplicando-se a regra da Primeira Consolidação do Estatuto Social da Empresa, realizada em 04 de maio de 2018 em seus artigos 13º e 25º.
- b) Em virtude do Decreto Nº. 11.493, de 06 de dezembro de 2018, que institui o Programa Municipal de Atração de Investimentos e Desenvolvimento Econômico – Programa Investe Itajaí, sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda – SEDEER, o Diretor de Administração e Finanças da Itajaí Participações apresentou proposta de consultoria para execução do referido programa. O orçamento e escopo do Programa Investe Itajaí foram aprovados pelo Conselho de Administração, sendo autorizado a assinatura de contrato com a SEDEER. Ao final das deliberações sobre este item da pauta, o Diretor de Operações, sugeriu o compartilhamento do contrato com os membros do Conselho de Administração para que os mesmos possam opinar sobre



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/03/2019

Arquivamento 20197313795 Protocolo 197313795 de 23/01/2019 NIRE 42300039853

Nome da empresa ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202196566042383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/03/2019

o seu conteúdo, sendo a sugestão aceita pelo Presidente do Conselho;

- c) Foi apresentado de forma sintética o orçamento das receitas e despesas, previstas para 2019. Após a análise dos valores, o orçamento foi aprovado por todos, sendo solicitado que o mesmo seja, novamente, apresentado na próxima reunião do conselho de administração de forma analítica, demonstrando o orçamento segregado entre os principais projetos previstos para o ano.

Na presença do Secretário Municipal de Itajaí, Sr. Giovani, o diretor presidente da companhia sugeriu que a Itajaí Participações, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda – SEDEER elabore a minuta da Lei da Inovação, incluindo na mesma o repasse de parte das contrapartidas exigidas das empresas que se beneficiam da Lei Municipal Nº 65, de 24 de agosto de 2005. A sugestão foi aceita por todos e solicitada sua inclusão na lista de projetos priorizados para 2019.

- d) Prorrogado o término do biênio 2017/2018, encerrará em 31/12/2018, o termo de posse dos Conselheiros da Administração e dos Diretores não será alterado, tal prorrogação é automática até investidura dos substitutos, conforme o Estatuto da Companhia em seu § 1º do Art. 15º, e § 1º do Art. 20º.

O Prefeito Municipal representante da única acionista da Companhia, na presença do Conselho de Administração, indicam e aprovam os eleitos para compor o biênio 2019/2020 que terá vigência de 01/01/2019 a 31/12/2020, nomeiam e qualificam os conselheiros da administração conforme segue:

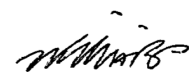
1. **Altair Cleto de Melo Assumpção**, brasileiro, casado, administrador de empresas, data de nascimento em 27/11/1959, carteira de identidade 848709 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 379.823.899-53, residente e domiciliado na Rua dos Ex Combatentes, 125 – B4 - Saguacú, Joinville-SC, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**;

 3

2. **Geferson Luiz dos Santos**, brasileiro, casado, Administrador, carteira de identidade 3.368.295 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 023.784.299-83, residente e domiciliado na Rua 1.141, nº 303, Apto. 302, Bairro Centro, Balneário Camboriú-SC, para o cargo de **Vice Presidente do Conselho de Administração;**
3. **Jailson Lima da Silva**, brasileiro, casado, médico e empresário, carteira de identidade 468.9112 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 303.229.019-87, residente e domiciliado na Rua Almirante Lamego, 747, apto 701, Centro, Florianópolis-SC, para o cargo de **Conselheiro da Administração;**
4. **Marcello Alessandro Petrelli**, brasileiro, divorciado, despachante aduaneiro com registro sob nº 9D.00.730, data de nascimento em 28/12/1969, carteira de identidade com RG nº 5.386.911 SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 709.903.799-49, residente e domiciliado no endereço Rua Thadeu Kock, 169, Bairro Ressacada, Itajaí-SC, CEP. 88307-340, para o cargo de **Conselheiro da Administração;**
5. **Nivaldo Pinheiro**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade 603.480 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 290.995.109-00, residente e domiciliado na Av. Atlântica, 1.440, apto 1.501, Centro, Balneário Camboriú-SC, para o cargo de **Conselheiro da Administração;**

Em sequencia nomeiam e qualificam a diretoria executiva para o biênio 2019/2020, conforme segue;

1. **Jair Bondicz**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF: nº 800.167.909-87, carteira de identidade nº 2.110.088 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 1.200, apartamento 2401, Bairro Fazenda, Itajaí-SC, para o cargo de **Diretor Presidente;**
2. **Marcos Di Sessa**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF: 101.862.658-16, portador da carteira de identidade nº



4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/03/2019

Arquivamento 20197313795 Protocolo 197313795 de 23/01/2019 NIRE 42300039853

Nome da empresa ITAJAI PARTICIPAÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 202196566042383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/03/2019

13.333.682-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cônsul Carlos Renaux, 18, apto. 802, bairro Cabeçudas, Itajaí-SC, para o cargo de **Diretor de Operações;**

3. **Emerson Luis Pereira**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF: 873.335.629-72, portador da carteira de identidade nº 3.051.488 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Maria das Dores Santos Muller, 289 apto. 710 Bloco B, Praia Brava, Itajaí-SC, para o cargo de **Diretor de Administração e Finanças.**

As investiduras se darão pela assinatura do Termo de Posse, os conselheiros e diretores passam a exercer suas funções a partir de 01/01/2019 até 31/12/2020, para o cargo o qual foram eleitos, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da Lei e do Estatuto.

e) Sr. Altair, orienta os diretores a apresentar os atos da companhia para a Câmara de Vereadores Municipal de Itajaí. Planejar eventos em Itajaí, voltado a inovação para acadêmicos, empresários e público em geral, levantar projetos em andamento na instituição.

Diretor presidente pede a contabilidade orientação das tributações sobre futuras notas emitidas de serviços para a INVESTE ITAJAÍ.

Prefeito Municipal, se compromete a auxiliar na viabilização do acesso ao Centro de Inovação de Itajaí através de construção ou melhoramento de vias públicas com verba do Município, estimativa de 5 milhões. Para o início de 2019.

O diretor Emerson enviará e-mail com o cronograma de reuniões bimestrais para o ano de 2019.

Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo se pronunciar o Sr. Altair Cleto de Melo Assumpção Presidente do Conselho de Administração da Companhia deu por encerrados os trabalhos, e eu, Willian da Silva Pereira, que servi de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos presentes, foi arquivada na empresa com assinatura dos presentes:



5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/03/2019

Arquivamento 20197313795 Protocolo 197313795 de 23/01/2019 NIRE 42300039853

Nome da empresa ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

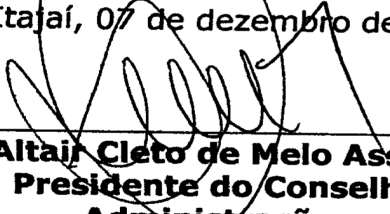
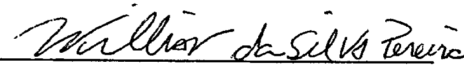
Chancela 202196566042383

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

15/03/2019

Jair Bondicz, Diretor Presidente; Marcos Di Sessa, Diretor de Operações; Emerson Luis Pereira, Diretor de Administração e Finanças; Geferson Luiz dos Santos, Vice Presidente da Administração; Jailson Lima da Silva, Conselheiro da Administração; Volnei José Morastoni, Representante do Acionista Prefeitura Municipal de Itajaí, segue para registro assinada por mim e pelo presidente do Conselho de Administração.

Itajaí, 07 de dezembro de 2018.


Altair Cleto de Melo Assumpção
Presidente do Conselho de
Administração
Willian da Silva Pereira
Secretário